



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 055/2017.

APROVADO

Em 07/03/17

Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como ao Chefe da STTRANS do Município de Sousa- José Alan D. de Abrantes, solicitando a essas autoridades a implantação do sistema de estacionamento nas vias urbanas e logradouros públicos, qual seja o Sistema Zona Azul, criado pela Lei Ordinária Municipal nº 2.571/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 06 de março de 2017.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

O Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul tem como finalidade democratizar o uso do espaço, gerando rotatividade nas vagas de estacionamento em vias e logradouros públicos, principalmente em áreas comerciais e/ou serviços existentes.

O tipo de atividade, comercial ou de serviços e a sua natureza, definem a característica de uso do solo da quadra e o tipo da demanda por estacionamento, a dimensão da vaga e o tempo de permanência nas vias da região, podendo ser de curta, média, ou longa duração.

Desta maneira, é importante o reconhecimento pontual das características de cada tipo de atividade responsável pela demanda de estacionamento.

Enquanto os deslocamentos devido ao motivo trabalho são caracterizados pela regularidade do horário de chegada, periodicidade e por longo tempo de permanência do veículo estacionado, aqueles realizados por motivo compras, prestação de serviços, educação e lazer apresentam



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

como peculiaridades a aleatoriedade das chegadas e saídas e o curto/médio tempo de permanência.

Apesar das diferentes características das demandas de estacionamento, é certo que em qualquer caso os veículos necessitarão de uma área na via pública, ou fora dela, para a sua permanência. A ocorrência de interferências negativas à fluidez do tráfego devido ao elevado número de manobras de veículos na tentativa de estacionar e a circulação lenta devido à procura de vagas, indicam que existe carência de vagas para a acomodação dos veículos que demandam aquela região.

A ausência de medidas que compatibilizem os mais variados interesses dos usuários das vias é responsável pela ocorrência de inúmeras infrações de trânsito, sendo as mais comuns:

- Estacionar sobre faixa de pedestre;
- Estacionar em frente à guia rebaixada, ponto de ônibus;
- Parada e/ou estacionamento em fila dupla;
- Parada e/ou estacionamento sobre a calçada;
- Parada e/ou estacionamento irregular em locais com estacionamento regulamentado;
- Parada e/ou estacionamento em local proibido;
- Carga e descarga de mercadorias em local proibido.

Para resolver essas questões existem os vários tipos de estacionamento rotativo pago, tipo Zona Azul, que podem ser adotados para oferecer facilidades aos motoristas e possibilitar um estacionamento adequado às características do local e a um maior número de usuários, de acordo com a especificidade do uso do solo.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador